



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 064

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
TAQUIGRAFIA	0846
SECRETARIA GERAL	0857
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0858

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1400/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ADELSON FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1394/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ADILSON DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula 200169723, Assistente Técnico, para o código AST-20, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 07 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1368/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

AGATHA TOLEDO VEIGA DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, do Gabinete do Superintendente de Finanças, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1413/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Huziel Trajano Diniz**
Departamento legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

N O M E A R

ALYSON FIGUEIREDO DA SILVA DOMINGOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1395/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

AMAURI BENEDITO JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 14 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1402/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1397/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ATHOS PIANCO KLINGENFUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

19, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1384/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **BEATRIZ CAMPOS PORTO**, matrícula 200168281, para Diretor de Departamento de Arquitetura e Urbanismo, código DAS-05, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1371/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

CAINA ROCHA MEDEIROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 09 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1405/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CILAS RODRIGUES FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Memorial, código DAS-06, do Departamento de Cerimonial, a contar de 13 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1407/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CRISTIANE SILVEIRA CAPILE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1372/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

DAIANE DA SILVA BRAGA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, do Gabinete do Superintendente de Compras e Licitações, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1378/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DAIANE DA SILVA BRAGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1412/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDIS FARIAS AMARAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 06 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1392/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **ELIKE AMANDA WOLLMERHAUSEN BRANDAO**, matrícula 200167282, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1396/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELIOMAR PATRICIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Luizinho Goebel, a contar de 14 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1389/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIVELTON LOPES DE ABREU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, do Gabinete da Presidência, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1380/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ERICO CARLOS SOUZA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula 200168260, Assistente Técnico, para o código AST-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1404/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EUTIMAR MIQUILES PEDROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1408/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1367/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FERNANDA CAROLINA DUARTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1377/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FERNANDA CAROLINA DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, no Gabinete do Superintendente de Finanças, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1385/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **FLAVIO SILVESTRE**, matrícula 200169409, para Assessor Especial, código AE-05, e relotar no Gabinete do Secretário de Engenharia e Arquitetura, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1393/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **JANNIE CLAIR WOSNIACH GARCIA THEBALDE**, matrícula 200168977, Assistente Parlamentar, para o código ASP-19, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1379/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JAQUELINE FERNANDA MOREIRA MATTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1369/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JAQUELINE FERNANDA MOREIRA MATTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Externo, código DAS-05, da Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1370/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1382/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1398/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSIVANNE EMILLY DE SOUSA OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 09 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1387/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **LEONILDO FLORENCIO VIEIRA**, matrícula 200168754, Assessor Especial, para código AE-05, do Gabinete do Controlador Geral – Controladoria Geral, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1406/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUCAS RODRIGO BARBOSA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente de Comissão, código DAS-07, do Gabinete do Ouvidor Chefe, da Ouvidoria Administrativa, a contar de 13 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1361/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

L O T A R

A Servidora **LUCINEIDE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula 300024570, Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da 1ª Secretaria – Deputado Jair Montes, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1375/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **MARIA DA PENHA GONÇALVES BARCELLOS**, matrícula 200169583, Assistente Parlamentar, para o código ASP-27, e relatar no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1409/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA DO CARMO BRITO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 14 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1399/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA MADALENA MATOS DA COSTA NOBREGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1411/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARICLEIA DILL DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1401/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIO APARECIDO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1410/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MIRLAYNE DE FATIMA INACIO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

18, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 14 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1391/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

NAJOA GLEICY MACEDO MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1403/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

REGILANE GOMES NINA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1374/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ROSANA SILVA DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Memorial, código DAS-06, do Departamento de Cerimonial, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1373/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSECLEA BARROS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1376/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSECLEA BARROS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Compras e Licitações, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1386/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **SAMUEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula 200169475, para Assessor, código AS-07, e relatar na Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1390/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TANUZY GAZEL DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1388/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 200168512, Assessor Especial, para o código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Compras e Licitações, a contar de 05 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1381/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 200169433, para Assessor de Controle Externo, código DAS-05, e relatar na Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 12 de abril de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 06 de abril de 2021)

Presidência do Sr.
Alex Redano – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Jair Montes – 1º Secretário

(Às 19 horas e 55 minutos é aberta a Sessão)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Os Deputados presentes, por favor, registrem a presença no painel de votação, e os Deputados on-line, os que estão acompanhando de forma remota, por favor, se manifestem.

O SR. AÉLCIO DA TV @:(*Por videoconferência*) - Deputado Aécio da TV.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, registrar a presença do Deputado Aécio da TV.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, registrar a presença da Deputada Rosângela Donadon.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Dr. Neidson presente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meu irmão, homem forte de Guajará-Mirim. Registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Dr. Neidson.

O SR. JAIR MONTES - Apareceu meu sócio? Meu sócio, apareceu?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Presidente, é o Deputado Marcelo Cruz. Registra a minha presença.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Marcelo Cruz está onde? Está falando de longe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, registrar a presença do nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Marcelo Cruz está trabalhador, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor... Deputada Cassinha...

A SRA. CASSIA MULETA - Já registrei, Presidente. Chegou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez registrar a presença do nosso convidado, o Pastor Vanderlei, vereador do Partido Republicanos, no município de Porto Velho, a nossa capital. Seja muito bem-vindo, obrigado pela presença. Quero aqui deixar o nosso pedido de desculpas pela falta de atenção.

Mais algum deputado para se inscrever? Deputado Jhony. Deputado Luizinho.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 953/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.426, de 3 de março de 2011.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 953/2021.

Algum deputado para discutir? É sobre a mudança, o recebimento de AR da Energisa. Deputado Jair Montes é o autor.

Segundo turno já. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 999/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece como prioridade para a vacinação contra a Covid-19 aos servidores que atuam na linha de frente das Secretarias de Ação Social dos municípios do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 999/2021. Projeto de autoria do Deputado Adelino Follador. Parabéns, Projeto muito importante. Segunda votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 960/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 960/2021, de autoria do Deputado Alex Silva, que reconhece como essencial a atividade física. Parabéns pelo Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há nada mais, Senhor Presidente. Encerradas as matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de encerrar a Sessão, eu gostaria de reforçar o convite para a apreciação da Assembleia Extraordinária amanhã, votação extraordinária, Sessão Extraordinária, às 15 horas. Todos os deputados convidados, convocados. É o PLC 80. É um Projeto que foi muito pedido aí pelo Deputado Chiquinho, Deputado Neiva, todos os deputados estão debruçados, Deputado Jair Montes, todos. Todos os deputados estão pedindo para votar esse Projeto. É um projeto muito importante. É o primeiro passo para logo após a sanção desse projeto nós votarmos o zoneamento.

Eu gostaria até que a Casa, a imprensa da Casa fizesse uma matéria convidando todos os interessados para assistirem. Está aqui o nosso jornalista Mateus Andrade também acompanhando a Sessão, para fazer uma matéria convidando a população para acompanhar este Projeto. Esse Projeto vem sendo cobrado já a um bom tempo. É importante que as pessoas saibam que terá essa votação amanhã e para todo mundo conhecer e debater a fundo este Projeto. Então feito o convite.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem rapidinho, um minuto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida ao nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Eu quero, Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Eyder pela “correteza” e pela democracia em fazer o debate e atender os anseios da grande maioria desta Casa. Eu acho que o Parlamento e o parlamentar que tem esse tipo de postura, só tem a crescer e só tem a enriquecer a nossa Casa.

Então, parabéns meu nobre Deputado Eyder Brasil do PSL. Aqui é um petista que está te elogiando e te agradecendo e parabenizando. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bonita a atitude, Deputado Lazinho. Parabéns pela atitude, também, do Deputado Lazinho. Importante essa harmonia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Ele está se filiando ao PSB, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Quero aqui agradecer as palavras de carinho do Deputado Ismael Crispin, do Deputado Lazinho. Com grande humildade a gente reconhece os nossos erros. Foi assim que nossos pais nos ensinaram, foi assim que os bancos da catequese me ensinaram, também. E fico muito

feliz, Deputado Redano, de ter parlamentares do naipe — como falava meu pai —, do naipe do Deputado Lazinho da Fetagro, do naipe do Deputado Ismael Crispin, de todos nesta Casa, do Deputado Adelino Follador, que é um professor. O senhor também, que está, com muita maestria, conduzindo esta Casa. Muito obrigado, realmente, de coração. Fico muito feliz de, como disse o Deputado Ismael Crispin, estar fazendo parte, hoje, desta 10ª Legislatura, com pessoas, homens e mulheres realmente, diferenciados. Muito obrigado, meu amigo petista favorito, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bacana, bacana. Parabéns a todos. Sessão muito boa, muito proveitosa.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, só quero falar uma coisinha rápida. O senhor estava falando que as Sessões estão muito longas, pedindo desculpas para a gente, mas é isso mesmo. A gente se reúne duas vezes na semana, tem que debater, tem que discutir, aqui é um palco de debates e, quando termina cedo, eu sinto até falta desses debates. E o senhor dá mais oportunidade de estar falando. E no passado, as Sessões ficavam aqui até meia-noite. Eu lembro, que meu marido era deputado. Eu vinha aqui. “Venha me buscar que a Sessão acabou agora”. Meia-noite, meia-noite e meia ele estava debatendo aqui. Então, parabéns aí, o senhor está dando essa oportunidade a todos de falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputada Cassia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para amanhã, quarta-feira, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 05 minutos)

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 07 de abril de 2021)**

Presidência dos Srs.

Alex Redano – Presidente

Jean Oliveira – 1º Vice-Presidente

Secretariados pelos Srs.

Cirone Deiró – 2º Secretário

Jair Montes – 1º Secretário

(Às 15 horas e 36 minutos é aberta a Sessão)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Dou por suspensa a Sessão, por tempo indeterminado.

**(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 36 minutos
e reabre-se às 19 horas e 07 minutos)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro reaberta a 14ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Esta Sessão Extraordinária foi marcada para discutirmos e votarmos o PLC 80, Projeto de grande importância, onde vai definir as áreas que podem ter cultivo, ter pasto, as áreas que serão Reservas.

Agradeço a presença de todos os deputados e solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

(Às 19 horas e 10 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ponho em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem quera discutir, dou-a por aprovada. Passemos à Ordem do Dia.

Mas, Senhores Deputados, em Sessão Extraordinária não cabe uso da fala como numa Sessão Ordinária que a gente tem aqui Pequeno e Grande Expediente. Mas o deputado que quiser se manifestar, nós estamos aqui com o objetivo de apreciar uma matéria que está sob discussão a definição de que se ela vai ou não ser votada é uma coisa que ainda a gente vai decidir. O deputado que quiser se inscrever, quiser falar sobre a matéria, eu vou abrir aqui as inscrições e nós vamos começar para que a gente possa...

Deputado Cirone, o primeiro orador. Convido para fazer uso da palavra, o Deputado Cirone, para se dirigir à tribuna.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui, neste momento, cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira, que preside esta Sessão Extraordinária. Em seu nome, Deputado Jean, quero cumprimentar todos os deputados aqui presentes, a Deputada Cassia Muleta. Em seu nome, Deputado Cassia, todos os deputados que estão trabalhando remotamente, online. Cumprimentar todos os profissionais de imprensa, os nossos servidores que estão aqui na Casa desde às 15h, na Sessão Extraordinária. E aqui cumprimentar também o nosso vereador Marquinhos, lá da 28, de Nova Dimensão; o Vice-Prefeito Sérgio, nosso Vice-Prefeito lá de Nova Mamoré; nós temos aqui também o Pastor de Jacinópolis, Pastor Anilton; o nosso vereador de Nova Mamoré Carcará; o nosso vereador Abneir, de Jacinópolis; todos aqui presentes na nossa Sessão; o advogado dos agricultores da agricultura familiar ali de Jacinópolis e região.

Presidente, nós estamos aqui nesta tarde, início de noite, para discutirmos o Projeto enviado pelo Governo do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, através da Sedam, o PLC 80, que trata sobre a desafetação da Reserva Jaci-Paraná, essa Reserva que compreende os municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Buritis.

No início do nosso mandato, me deparei nesta Casa com uma situação, com um imbróglio, onde, na época, existia aproximadamente 160 mil cabeças de gado nessa Reserva. E o Idaron estava impedido, ou havia uma determinação para o Idaron não fornecer GTA (Guia de Trânsito Animal), não

acompanhar a vacinação na época de aftosa, desse gado dentro dessa Reserva.

Iniciando o mandato, me preocupei com a situação porque, dentro do Estado de Rondônia, o nosso maior patrimônio é o rebanho bovino. E como que nós poderíamos ter 160 mil cabeças de gado ao léu, sem um controle sanitário? Então, usei a tribuna desta Casa por diversas vezes, dizendo que não era papel do Idaron saber se lá era Reserva, se não era Reserva, ele teria que cuidar da sanidade animal, do nosso rebanho aqui no Estado de Rondônia. E com apoio aqui de alguns colegas, deputados, entramos num entendimento, e o Idaron retomou a emissão de GTA, retomou o controle da vacinação desse grandioso rebanho existente dentro da Reserva Jaci-Paraná. Foi um grande avanço. Conseguimos essa conquista e, depois disso, fui procurado diversas vezes pela Associação Asprumin (Associação dos Produtores Rurais Minas Nova), uma associação organizada através dos seus diretores, do corpo técnico dessa associação, me demonstrando a necessidade da desafetação dessa área que foi tornada Reserva Extrativista no ano de 1996. Fui entender o porquê da criação da Reserva, o que se tinha de pessoas dentro dessa Reserva, o que acontecia dentro dessa Reserva, para eu poder tomar um posicionamento como parlamentar.

E aí, estive na Sedam, estive aqui na Comissão de Meio Ambiente, da qual eu sou membro, conversando com colegas deputados que já conheciam a situação, esse imbróglio, da Reserva Jaci-Paraná, para entender. E foi quando essa Associação trouxe ao nosso conhecimento, ao meu conhecimento, um estudo com profissionais multidisciplinares, avaliando tudo dentro dessa Reserva. Estudo com antropólogo, com engenheiro florestal, com engenheiro ambiental, com biólogo, trazendo à luz que essa Reserva, na verdade, só existia no papel, não existe mais extrativismo dentro dessa Reserva. Esse estudo nós tivemos, à época, junto com o corpo técnico da Sedam, junto com a diretoria da Asprumin, junto com o Secretário Elias Rezende, era o Secretário da Sedam, foi protocolado todo esse Projeto dentro da Sedam, todos os mapas cartográficos dessa área foram protocolados para que a Sedam pudesse comparar os estudos. E, para minha surpresa, Deputado Alan, os estudos já haviam se iniciado pelo governo há muito tempo, desde o Governo Confúcio Moura e não fora apresentado a esta Casa. E quando o Governador Marcos Rocha assumiu o governo, ele trouxe à baila esse assunto e começou fazer esses estudos e ali foi complementado com esse estudo da Asprumin.

Tomando conhecimento do fato, comecei a debater, a entender tudo o que vinha acontecendo ao longo dos anos. Famílias que moram lá nessa Reserva há mais de 20 anos. Dentro dessa Reserva já teve escola. Dentro dessa Reserva o Poder Público já fez estradas. Dentro dessa Reserva o Poder Público já emitiu CAR, licenciamento e diversas ações governamentais dentro da Reserva. Aí tivemos a oportunidade também de receber da Asprumin, da direção da Asprumin, dos seus componentes aqui na Assembleia Legislativa, o qual foi protocolado conosco, na Comissão de Meio Ambiente, Presidente Deputado Jean Oliveira, todo esse estudo. E aí o Deputado Cirone começou a acompanhar esse estudo, começou a cobrar ações do governo para que a gente desse uma solução nessa questão da Reserva Jaci-Paraná.

O Ministério Público, através da Curadoria do Meio Ambiente, vinha fazendo o seu papel e vem fazendo o seu

papel. Quer fazer com que a lei seja cumprida. E o papel desta Casa é legislar e fazer as leis. E nós exigimos isso dos órgãos de controle, que os órgãos de controle façam se cumprir as leis que são votadas nesta Casa. E o Ministério Público, os órgãos de controle estão corretos em fazer com que a lei seja cumprida, seja o Código Florestal, sejam as leis estaduais votadas aqui nesta Casa.

Então, com anuência do Ministério Público, com anuência do Governo do Estado existiam demandas judiciais para que essa área fosse desocupada. Mas nós causaríamos um grande caos socioeconômico e um caos social. Foi quando solicitamos ao Governo do Estado que enviasse o Projeto a esta Casa. E o Projeto foi feito, o estudo foi feito e foi enviado a esta Casa, o qual é o Projeto que nós estamos debatendo hoje.

Eu quero fazer aqui um parêntese e abrir a palavra ao nosso Presidente, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero parabenizar Vossa Excelência, que se dedicou com muito afinco a este Projeto, o PLC 80. Mas a minha intervenção é a questão do tempo, mas como esse assunto é muito relevante, concedo mais 1 minuto para Vossa Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu quero agradecer esse 1 minuto. Eu não consigo fechar esse assunto em 1 minuto, mas eu serei o mais breve, 2 minutos eu vou tentar fechar esse assunto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Compete a este Parlamento, nós, deputados estaduais, a adoção de políticas públicas, sejam regulatórias, sejam estruturantes, sejam indutivas, indutoras, criação de leis para que seja cumprida. Quando esse PLC chegou aqui nesta Casa é o momento de cada deputado debruçar sobre o assunto, conversar com os produtores que moram lá dentro da Reserva. Foi feita, aqui nesta Casa, Audiência Pública dando liberdade aos povos indígenas falarem; às ONGs participar; as pessoas que moram lá participar; entidades participar; a sociedade civil organizada participar, dando luz, realmente, ao que está acontecendo. Então, nós agora temos a liberdade de analisar esse Projeto, de votar com a consciência tranquila, de fazer a pacificação social naquela região.

Então eu quero pedir aos parlamentares, que hoje está na dúvida aqui se vota o Projeto, se retira o Projeto, se o governo vai deixar o Projeto para votar, para que nós olhemos para aquelas pessoas, para aquelas famílias que estão lá dentro, aquelas famílias que estão em dúvidas, que são homens e mulheres de mão calejada, que acreditaram no Estado de Rondônia, atravessaram picadas dia e noite com cacaio nas costas desbravando aquelas terras, para hoje estar na dúvida se pertence ou se não pertence a eles que desbravaram. Nós não estamos aqui avalizando que sejam invadidas terras públicas. Nós estamos aqui fazendo justiça com essas pessoas que já moravam nessa região, que em 1996 foi criada uma Reserva em cima da área onde eles moravam.

Então, Presidente Alex Redano, fica aqui o nosso pedido como parlamentar, que esta Casa se atenha a esse Projeto, que analise esse Projeto, que o governo tenha a sensibilidade

de deixar esse Projeto na Casa. O Governador Coronel Marcos Rocha teve a coragem de mandar esse Projeto aqui para esta Casa analisar. E ele fez um ato de justiça com essas pessoas que moram naquela região. Então, fiz aqui a reflexão da importância deste momento para o Parlamento do Estado de Rondônia.

Quero concluir dizendo que é uma conquista do ganho ambiental. Que quando nós regularizarmos, quando nós dermos condições de aquelas pessoas assumirem o seu passivo ambiental, de regularizar as suas terras, ele ser responsável por elas. E hoje, estamos lá, faz operação, tira operação; não tem um CPF para você colocar nesse CPF de quem é a culpa se desmatou, se não desmatou; se não preservou área de APP, se não preservou as barrancas do rio e assim por diante.

Então esse é o nosso pedido como parlamentar e queremos aqui contar com o apoio de todos os colegas. Um abraço a todos. Que Deus os abençoe.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Parabéns.

Concedida a Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Belo discurso, Deputado Cirone Deiró. O senhor treinou cinco meses esse discurso. Parabéns. A gente vive este momento agora da Covid, não é? E vem nos dando muitas lições. A gente vive num País hoje em que, vivemos na Amazônia, que o mundo todo olha para ela. Então cada ato nosso aqui na Assembleia é visto pelo mundo e daqui a pouco, correndo o risco de estar na mídia nacional dizendo que estamos desmatando uma grande quantidade de terra, não é? Mas também temos que ver as pessoas que estão lá, precisando trabalhar, que já moram. União Bandeirantes, Jacinópolis, Buritis, não é? E as outras regiões também. É um momento agora de muita sabedoria. Pedindo a Deus muita sabedoria para que possamos fazer o melhor pelo Estado de Rondônia. Então parabéns pelo seu belo discurso. O senhor é o meu guru, que o Deputado Lebrão não está aqui, vai ficar o senhor agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar o próximo inscrito aqui, líder do governo, que está inscrito, o Deputado Luizinho Goebel, para falar do Projeto, PLC 80.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, demais pares, diante do compromisso desta Casa, na pessoa do nosso Presidente Alex Redano e dos demais pares, com a preocupação de que a gente analisasse o PLC 80/2020, uma proposta enviada pelo governo, que trata, acima de tudo, da “[...] Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parques Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, a Reserva Desenvolvimento Sustentável Fauna d’Óleo, e revoga os artigos 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 de setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências.”.

Portanto, o Governo do Estado, em busca de resolver diversas demandas, diárias de litígio do nosso Estado, de

resolver a questão, inclusive social, de centenas de famílias, determinou a sua equipe técnica para que fizesse um Projeto mais amplo possível dentro da legalidade, da regimentabilidade, da constitucionalidade, e que esta mesma equipe, após esse Projeto pronto, encaminhasse para que a Ditel, que é o departamento do governo, que trabalha com esses Projetos, mandasse para a Assembleia Legislativa. E assim, foi feito.

Portanto, quando chegamos a este dia, o dia da discussão desse Projeto, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 204, nós abrimos uma discussão entre todos os pares, vários deputados, todos os deputados participaram e surgiram vários apontamentos. Inclusive, dentro desses apontamentos, também surgiram diversas propostas de Emendas. E nós chegamos à conclusão, diante dessa grande quantidade de Emendas, que poderia desconfigurar muito o Projeto. E nesse desconfigurar o Projeto, nós poderíamos trazer algum tipo de problema, inclusive de legalidade, de constitucionalidade e o governo entendeu por bem, através de sua equipe técnica, para o bem melhor fazer para Rondônia e para a sua gente, o entendimento do governo, Presidente, é que nós fizemos a retirada da Ordem do Dia do PLC 80/2020. Por quê? Porque o governo está pronto, está à disposição de todos os deputados, está à disposição desta Assembleia Legislativa para o mais rápido possível, inclusive sendo amanhã, a equipe técnica estará à disposição para que os deputados apresentem as suas propostas, as suas ideias e que trabalhem juntos, para que nós não tragamos nenhum risco, para, de repente, prejudicar esse importante Projeto encaminhado a esta Casa pelo Governo do Estado.

Então, diante desta situação, eu solicito a retirada da Ordem do Dia do PLC 80/2020, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O governo pediu a retirada da Ordem do Dia do Projeto PLC 80. Mais algum deputado gostaria de se inscrever para falar?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu gostaria de falar, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Laerte está inscrito, mas o Deputado Jean Oliveira também já tinha inscrito.

Passo a palavra ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O meu é Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes e deputados. Eu só queria dizer o seguinte: o caminho plausível para isso é, sem sombra de dúvidas, ainda que não existindo consenso, que a gente faça uma reunião com a Casa Civil e com a Sedam para ouvi-los. Isso é um trâmite natural de uma matéria tão complicada, tão complexa como essa. Isso é natural. Não havendo consenso, isso não quer dizer que esta Casa não possa deliberar sobre a matéria, só que é natural que se faça, antes da deliberação, uma reunião para ver os pontos que existe consenso e os pontos de dissenso. Dissenso se resolve de que forma, Presidente? Levando ao plenário e votando.

Então eu, como relator da matéria, entendo dessa forma, mas eu quero aqui ressaltar que nós fizemos esse compromisso de votar nesta Sessão Extraordinária, desta quarta-feira, porque existia um apelo muito forte dos colegas deputados, e atendendo esse apelo dos colegas, que, consequentemente, estão fazendo

esse apelo porque a população está apelando a eles, é que nós trouxemos dessa maneira.

Então eu, como relator, estou com um relatório acatando as Emendas dos colegas deputados que apontaram aqui, Emendas bem trabalhadas, umas com pontos que precisam ser discutidos, evidentemente — isso tudo seria discutido em plenário —, mas o líder do governo, acatando aí uma solicitação do Governador junto com a Casa Civil, está pedindo a retirada da pauta da votação de hoje. Isso cria um atropelo no nosso planejamento interno? Cria, mas paciência. Isso é uma atribuição do líder do governo e nós devemos respeitar.

Só quero uma prerrogativa. Eu só quero dizer que, como deputado, nós estamos fazendo aquilo que cada um de nós achamos ser justo, achamos estar fazendo justiça social. Então, lembrando sempre que neste momento nós temos que discutir a sustentabilidade, temos que discutir o meio ambiente, temos que discutir a economia deste Estado — que depende do agronegócio — e temos que discutir, de forma muito mais delicada, as pessoas que lá estão vivendo nessas áreas.

Então, o meu ponto de vista é esse, o meu compromisso, Presidente, eu cumprio. Eu trago a esta Casa o Projeto com o parecer acatando as Emendas dos deputados, trazendo uma cartografia de cada Emenda apresentada por deputado, para que fique didático. Na hora que as pessoas quiserem saber quais são essas Emendas, está fácil. E agora, meu objetivo era ser apreciado em plenário, mas, tranquilamente, respeitando essa prerrogativa e achando que numa próxima reunião com a Casa Civil e com a Sedam a gente pode avançar nesse assunto, que realmente é um assunto que muitas pessoas estão esperando a decisão desta Casa.

Não acho que nós estamos segurando tempo demais, não acho. Acho que nós estamos no tempo certo. Chegamos até aqui com maturidade. Fizemos um bom trabalho. Estamos prontos para votar, mas se o governo quer discutir com a gente as alterações que esta Casa acha devidas, as alterações que nós achamos devidas ser feitas, a gente vai discutir sem problema nenhum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria, antes de passar a palavra ao Deputado Laerte e logo após ao Deputado Alan, me manifestar também. Essa matéria é de suma importância. Eu, na minha opinião não seria pautado nesta quarta-feira, mas recebi vários pedidos dos colegas. Fiz todo um trabalho para ser pautado. E confesso que a gente fica um pouco, um pouco triste. Nós trabalhamos essas Emendas, eu tenho uma preocupação, principalmente, social. É uma matéria ambiental, mas através dessa matéria nós podemos fazer justiça. Essa é a palavra certa. Tem milhares e milhares de famílias que serão beneficiadas com esse Projeto. Então, nós precisamos votar esse Projeto. Mas compreendo também que é importante discutir essas Emendas. Eu sou autor de algumas Emendas, principalmente na região de Jacinópolis. Eu tenho um carinho especial por essa região. Então, a gente teve o zelo, o cuidado, juntamente com os demais deputados também que assinaram junto e fizeram também outras Emendas. E quando nós fazemos essas Emendas, nós estamos preocupados em fazer justiça. Então, essa é a palavra que fica, mas compreendo também que é importante discutir.

Vamos fazer uma grande reunião com a Sedam, com a Casa Civil, vamos detalhar cada uma dessas Emendas. E, no momento oportuno, irei novamente pautar essa matéria. Mas,

confesso que eu estava bem empolgado para aprovarmos essa matéria e darmos andamento. São milhares e milhares de famílias que esperam ansiosas por esse dia, por esse resultado.

Quero parabenizar, fazer justiça ao nosso Relator, estudou muito essa matéria, se dedicou; aos demais deputados que ficaram horas e horas, reunião que foram até 11 horas da noite, neste Parlamento, se dedicando, nessas poligonais, nessas leis, juntamente com a equipe técnica. Quero parabenizar, de público, o Dr. Doca que é o nosso jurídico do nosso gabinete. E também agradecer e parabenizar um técnico, Dr. Framber, um engenheiro, Dr. Framber Carvalho, que se dedicou muito. Deixo aqui os meus parabéns e os nossos agradecimentos. Mas, isso é o Parlamento. Estamos aqui para discutir, para encontrar caminhos, encontrar soluções.

Convido para uso da palavra acerca do tema, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, o meu não seria nem inscrição. Só uma Questão de Ordem rápida.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Antes de iniciar com a palavra, tenho duas dúvidas que eu acho importante para a Sessão, muito importantes. O líder do governo não tirou a matéria de pauta, porque não cabe ao líder do governo. O líder do governo tirou a matéria de tramitação. A matéria não tramita mais na Casa. O governo está tirando a matéria de tramitação. Então, isso quer dizer que esse Projeto não vai mais existir mais na Assembleia. E antes de começar a minha fala, eu gostaria...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um aparte, deputado. O Deputado Luizinho tirou da Ordem do Dia. Está aqui escrito. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Mas, ele não tem o poder de tirar da Ordem do Dia, só o Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Projeto não sai, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) — Com a palavra, o Deputado Laerte, por favor.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Eu gostaria, Senhor Presidente, de sugerir que o Deputado, porque isso aí está registrado nos Anais, que o deputado, que Vossa Excelência suspendesse a Sessão ou Vossa Excelência, então, Deputado Luizinho, solicitasse que Vossa Excelência retirasse o Projeto de pauta para o Projeto não sair de tramitação, porque ele está saindo de tramitação. Que Vossa Excelência solicitasse, que Vossa Excelência definisse ou constasse no plenário, não sei se tem o poder de definir ou retirar de pauta a matéria para uma melhor análise, porque no momento, da forma que foi colocado, está retirado de tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu estou com a assessoria, aqui, Deputado Laerte, eles falaram que está retirado desta Sessão. Foi acatado em consenso.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Mas, cabe a Vossa Excelência retirar. Um deputado não pode retirar matéria de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi acatado a pedido do líder.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – A pauta é exclusiva do Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi solicitado, Deputado. Foi acatado. Foi acatado.

O SR. JAIR MONTES – O Presidente Alex Redano acatou.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – O Deputado Luizinho podia voltar para evitar um problema maior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pedir para o Deputado Luizinho.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Ele fazer a solicitação sobre a retirada de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Retirada da Ordem do Dia, não é? É o Deputado Luizinho, líder do governo, a pedido do governo, fez o pedido de retirada da Ordem do Dia.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Foi acatado pelo Presidente o Requerimento do Deputado Luizinho, Deputado Laerte. Então, foi retirado de pauta, não de retirada da matéria.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Menos mal, então. Senhor Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Pode continuar a sua fala. Com a palavra, Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, até porque se tirasse essa matéria de tramitação, até porque perde também o objeto do PLC 85, do zoneamento. Dessa matéria, o PLC 85 só pode ser deliberado após ser deliberada o PLC 80. Eu entendo, Presidente, a preocupação dos deputados, que é do governo, esse Projeto é um Projeto que milhares de famílias estão ansiosamente aguardando. Eu entendo que a coragem do governo de encaminhar esse Projeto à Casa para ser deliberado, para regularizar essa região, a gente tem que reconhecer essa ação do Governo do Estado. Mesmo contra, os órgãos de controle sendo contra, tanto o Ministério Público Estadual, quanto o Ministério Público Federal; mesmo sob uma pressão ambiental enorme — e a gente tem que falar a verdade, aqui —, para que isso não aconteça; ONGs, essas ONGs nacionais, ONGs internacionais, querendo que isso não ocorra; o governo teve a coragem de encaminhar esse Projeto para esta Casa. Eu lamento muito, eu lamento muito, nós não podemos deliberar essa matéria hoje, porque há a expectativa de milhares de famílias que estão aguardando isso. Lamento muito e espero que o mais rápido possível isso volte à pauta.

A gente sabe que há interesses, regiões, ninguém quer prejudicar ninguém, mas essa matéria precisa ser analisada e votada com urgência sob pena de nós termos ações judiciais que possam vir a impedir a apreciação dessa matéria. Me preocupa muito isso. Nós estamos tendo a oportunidade de regularizar dentro do que a legislação diz, de regularizar dentro

do que a legislação diz, a vida de milhares e milhares de famílias.

Esse primeiro passo, logicamente que depois tem a regularização fundiária, tem a regularização ambiental, cumprindo com o que diz a legislação, mas esse é o primeiro passo dos mais importantes: nós aprovarmos esse Projeto. Há essa discordância entre deputados, entre alguns deputados, dúvidas.

Então, eu fico mais tranquilo quando só está sendo retirado da pauta, o governo não retirou a matéria da Casa, porque o se o governo retirar a matéria de tramitação ela não volta mais. Certamente ela não voltará mais e isso é muito ruim para o Estado de Rondônia, isso é muito ruim para as famílias. Espero, Presidente, que sob a sua liderança se faça uma força-tarefa, que se chegue a um bom senso entre o que os legisladores pensam e o que o Executivo e os técnicos da Sedam pensam, para encaminhar um Projeto mais arredondado para que a gente possa votar nos próximos dias essa matéria. Isso é muito importante.

Nós estamos falando aqui da vida de milhares e milhares de famílias, de pessoas que estão lá esperando isso para ter a posse de verdade, de direito, de fato, da sua terra; para ter o documento da sua terra, para ter o patrimônio da sua família, dos seus filhos. Agricultores que foram de vários recantos do Estado de Rondônia para lá, que venderam as suas chácaras e seus sítios nos seus municípios que moravam para ir buscar um futuro melhor nessa região. E estavam tão prestes de iniciar a concretização desse sonho e hoje não foi possível a gente fazer essa ação por eles. Logicamente também por muitas dúvidas de muitos deputados.

Espero que os parlamentares agora possam se debruçar nessa matéria nos próximos dias e que a gente possa, o mais breve possível, voltar com ela à pauta, voltar com ela à Ordem do Dia e aprovar esse Projeto para, depois, trabalharmos na questão do zoneamento que também o Estado de Rondônia espera ansiosamente pela votação do Projeto PLC 85, que trata do zoneamento socioeconômico de Rondônia. Que sem votar esse, sem aprovar esse, não se pode discutir, deliberar o zoneamento, porque esse Projeto, essa área está dentro do Projeto do zoneamento também.

Então, Presidente, fico triste hoje. Fico triste em nome das mais de mil e poucas famílias que estavam aguardando esse Projeto. Mas também há de se olhar o bom senso, que a gente vai ter uns dias a mais para poder sentar, acelerar, discutir com a Sedam, ver o que é possível fazer e ver o que é possível melhorar nesse Projeto, o que é possível fazer. A visão dos deputados, do Parlamento, da sociedade e a visão do governo para que a gente possa avançar nessa matéria e aprovar.

As pessoas nos cobram, a sociedade nos cobra a deliberação desse Projeto que nós temos, o Parlamento como representante da população, que dar a resposta, Presidente. Quero reconhecer aqui de público o seu esforço, Presidente Alex, a sua vontade era votar essa matéria hoje, vontade de muitos deputados era votar, mas houve essa divergência. Então, às vezes na vida a gente precisa be:— num momento desses — dar uma seguradinha, um passo atrás para, logo ali na frente, a gente poder avançar, avançar com mais certeza, com mais confiança e com mais segurança.

Então, eu quero deixar aqui a minha posição, que é para aprovar essa matéria. E nós temos que votar o mais rápido possível essa matéria. Nós temos que avançar, temos que regularizar essas áreas para poder essa Rondônia — essa

Rondônia gigante — para poder as pessoas produzirem com mais segurança, produzir alimento, produzir comida, gerar emprego e gerar renda.

Peço desculpas aqui em nome de toda a Assembleia, de todo o Parlamento às famílias por não ter votado hoje, como eu falei: às vezes na vida dar uma seguradinha, dar um passinho para trás, mas logo, logo, tenho certeza que nós vamos chegar a um consenso junto com o Executivo, junto com todos para aprovar essa PLC, que é a vontade de todos os deputados regularizar essa região, regularizar essa área sem prejudicar outras demais. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, Questão de Ordem também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa. Está inscrito o Deputado Alan. Se for algo urgente...

O SR. JAIR MONTES – Só para perguntar ao Deputado Laerte se ele vai estar aqui semana que vem, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Jair, eu quero até pedir desculpas, Deputado Jair, por não estar esta semana aí. Vocês sabem o que aconteceu com a minha família e eu tive que ficar dando apoio a minha esposa, aos meus filhos pelo falecimento da minha sogra, eu não pude ir. Mas na semana que vem eu estarei aí, sim, Deputado Jair, junto com vocês para poder contribuir nisso aí e a gente acelerar esse processo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Laerte. A decisão é acertada. É o momento do conforto e de dar atenção especial à sua família. Nossos sentimentos, meu irmão.

Passo a palavra e peço desculpas a demora ao nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Imagina, Presidente. Serei o mais breve possível nesta Questão de Ordem. Primeiro quero parabenizar Vossa Excelência, Presidente, por pautar essa matéria que já há bastante tempo está na Casa tramitando e chegou o momento que Vossa Excelência definiu que colocaria em pauta e colocou. O que ocorre é que eu quero aqui também parabenizar o nosso líder, Deputado Luizinho Goebel, e também o governo por, acertadamente, ter a prudência de retirar nesse primeiro momento da discussão, da Ordem do Dia, não da tramitação, não da importância que esse Projeto tem para a sua aprovação. Mas, por questão de prudência, acho justo discutirmos agora as Emendas apresentadas, Deputado Cirone, porque não estamos agora discutindo somente o Projeto. O Projeto tivemos seis meses para discutir, e foi para a Comissão, trouxe com parecer, só que trouxe com várias alterações. E essas alterações não podem ser discutidas em um dia, sem também ouvir a equipe técnica, o governo. Até porque é possível que a gente consiga, Deputado Crispin, atingir as Emendas dos colegas de forma que contemple todas elas,

100%. E a gente está aqui no Parlamento para isso: fazer essa aproximação com o Governo e tentar com que todas as Emendas — as possíveis — sejam contempladas, e tenham um consenso e a gente aprove tão mais breve possível esse Projeto de tanta importância, que eu tenho certeza que toda esta Casa está pronta e preparada para votar, mas tirando agora essas dúvidas, junto ao governo, das Emendas apresentadas hoje.

Então, quero parabenizar aqui o nosso líder do governo, o nosso Presidente, por acatar esse acolhimento não da tramitação, mas de tirar da Ordem do Dia, e acredito que, tão breve, a gente já possa estar redondinho aqui para votar e contemplar essas famílias.

Outra questão, Presidente, bem breve, é que nós continuamos naquela esperança. Eu acho que a fé precisa estar sempre à nossa frente. E a fé, Deputado Jair Montes, Deputado Marcelo Cruz, a esperança é de que essas vacinas do Município de Porto Velho e também do Governo do Estado, de 1 milhão do Governo do Estado e 400 mil do município, se concretizem, porque isso a gente vai minimizar o sofrimento de muita gente. E quando a gente consegue salvar uma vida, não tem preço ;— uma! Não tem preço! Não vale mais o nosso mandato de Deputado do que salvar uma vida, não vale mais você ter uma fazenda com milhões de gado em cima do que salvar uma vida. Não tem preço.

E nesse sentido, Presidente, eu quero aqui dizer que o Município de Porto Velho está organizando já o planejamento para vacinação dessas 400 mil doses, Deputado Marcelo, acreditando e tendo fé que realmente elas vão chegar.

E, nesse sentido, eu quero aqui pedir o apoio do nosso líder. Já falei com ele hoje, queria falar com o Chefe da Casa Civil, mas não tive condição. Mas eu acredito que ele vai me retornar. Para quê? Para que a gente tenha o apoio do governo em algumas frentes desse planejamento da vacinação. Um exemplo: nós iremos precisar de muitos equipamentos de informática para lançar, no momento da vacinação, os dados para o Ministério da Saúde. É uma exigência. E, nesse sentido, eu sei que o governo fez um grande investimento, inclusive veio um Projeto aqui para votarmos um aporte para o governo, um remanejamento, devido ao investimento que foi feito em TI para o Estado. Inclusive, foi pedido de vista do Deputado Eyder Brasil, salvo engano.

Mas, em cima disso, a gente sabe que hoje o Estado tem condição de dar esse suporte de TI, de informática ao Município de Porto Velho para que a gente possa também somar esses esforços em conjunto, governo e Município trabalhando com esse objetivo. E eu tenho essa esperança, Presidente, que vai dar certo, tanto essas vacinas do município e do Estado para a gente diminuir um pouco mais também essa necessidade que o Governo Federal tem de estar encaminhando para todos os municípios. Era esse o registro que eu queria fazer. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, Deputado Alan.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está inscrito o Deputado Marcelo Cruz. Com a palavra, o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar a todos com uma boa-noite, e eu quero parabenizar aqui o Relator, o Deputado Jean Oliveira. Ontem, quando foi 22 horas, ele estava com a equipe técnica lá no 13º andar, na presidência, e eu vi o esforço. E, Deputado Jean, eu vi uma entrevista sua falando sobre o assunto, e sinceramente eu consegui me inteirar mais e entender um pouco mais com a entrevista que você deu na televisão.

Parabenizar também aqui o Presidente por pautar essa matéria tão polêmica e pela coragem que Vossa Excelência teve, que a gente sabe que não é fácil. Foi pressão de todos os lados. Parabéns mesmo, de verdade.

Quero parabenizar também o Deputado Jair, que colocou uma Emenda, ajudando aquele povo ali do bico, que é praticamente esquecido. Eu estive lá, inclusive o Deputado Alan também, foi comentado, esteve presente naquela localidade. E, Deputado Jair, de pronto eu quero aqui de pronto pedir em público que eu também assine essa Emenda, juntamente com Vossa Excelência, porque eu estive naquela localidade, a gente viu que são pessoas humildes, querendo produzir, e infelizmente estão sendo impedidas. E pode ter certeza que a população ali do distrito de Jacinópolis, de Buritis, tem o apoio do Deputado Marcelo Cruz.

E quero parabenizar também o nosso líder, o vice-líder, pela postura que teve aqui com esta Casa, com a gente, parlamentares. Mas um pedido que eu quero fazer com Vossas Excelências, para os dois, os líderes do governo, e também para o governo, que eu tenho certeza que tem alguém neste momento que está ouvindo a gente falar aqui que agora são quase 20 horas.

Neste momento, eu recebi muitas mensagens pelo WhatsApp ali do povo da região de Buritis, tem gente aqui de Bandeirantes, mandando mensagem. E a gente criou uma expectativa muito grande no coração daquelas pessoas, pessoas que querem ficar regulares, que querem trabalhar sem preocupação de um despejo no futuro. Eu quero pedir ao líder, que é o Deputado Luizinho Goebel, e o nosso Deputado Crispin, que quando for para colocar em pauta uma matéria polêmica como essa, Deputado Cirone, que realmente a gente vote, porque neste momento voltou novamente a aflição daquele povo daquela localidade. Isso é muito ruim. Eu não estou aqui polemizando nada, mas a gente tem que olhar para o nosso próximo que está em um momento como esse, onde eles estão. Estão no escuro em um momento como esse lá, só com uma internetezinha, com um telefone, muitas vezes pegando informação de outras pessoas.

Mas eu quero parabenizar, mesmo assim, ao nosso líder e ao nosso Deputado Ismael Crispin pela postura que tem de respeito aos parlamentares e até comigo mesmo. Parabéns. E o governo fez certo em retirar a matéria, porque até eu, no começo aqui desta Sessão, eu disse que eu não conseguiria votar uma matéria como essa porque existem muitas dúvidas. E com isso a gente vai se aprofundar ainda mais, eu tenho certeza que outros parlamentares que não entendiam e eu tenho certeza que estão entendendo ainda mais agora. Parabéns a vocês dois, parabéns ao governo, parabéns ao Presidente, parabéns ao Deputado Jean Oliveira. E eu tenho certeza que a gente vai votar muito em breve. E que nós possamos fazer um comprometimento, que para votar essa PLC, para votar a PLC 85, que é o zoneamento, a gente precisa votar a PLC 80. Muito obrigado. Deus abençoe a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu até gostaria de fazer um compromisso com os deputados de votar, primeiramente o PLC 80 para somente depois votarmos o zoneamento. E eu gostaria de deixar claro a todos os deputados que eu só irei pautar novamente essa matéria quando eu estiver totalmente com o entendimento muito confortável, para não acontecer essas divergências. Então, eu quero pedir a paciência de todos os deputados, nós só vamos pautar novamente essa matéria quando tiver o entendimento e esse entendimento, principalmente para ajudar aquela comunidade, essas pessoas que estão com esse fio de esperança no Parlamento. Porque se for aqui para votar um Projeto que não venha beneficiar as pessoas que precisam de políticas públicas, eu não vejo motivo, nosso líder Deputado Luizinho Goebel. Compreendo e acato a retirada, mas agora, só irei pautar novamente quando tiver o entendimento e só vamos votar o zoneamento após votarmos o PLC 80. Nós não podemos atropelar.

Então, já deixo aqui de público, deixo claro esse compromisso com todos os deputados. E eu gostaria que evitassem essas cobranças de pauta. Eu pautei hoje aqui, senhores, devido a vários pedidos. Eu não iria pautar. Eu ia pautar quando tivesse o entendimento melhor. E o meu objetivo é beneficiar as pessoas menos favorecidas, o pequeno agricultor, a pessoa que depende do seu trabalho para sustentar a sua família. Então fica aqui acordado, nós só votaremos o zoneamento, após votar o PLC 80. Muito obrigado a todos.

Tem mais inscritos?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ – O Deputado Cirone tinha pedido Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu concedo a Questão de Ordem ao Deputado Crispin. Desculpa, Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu aguardo, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Primeiramente, Presidente Alex Redano, eu quero parabenizar o senhor por ter ouvido vários parlamentares que pediram que pautasse essa matéria. É uma matéria realmente polêmica, é uma matéria que precisa ter o entendimento, mas é uma matéria que há anos essas famílias, esses moradores, essas pessoas da agricultura familiar, do setor produtivo estão esperando. É um fio de esperança na vida deles que se pautasse essa matéria. O senhor teve a coragem e pautou. Então, obrigado por ter pautado.

Nós temos ali, nós temos envolvidos três municípios, nessa Reserva: Porto Velho, Nova Mamoré e Buritis. E temos ali União Bandeirantes, agricultura familiar muito forte, as pessoas estão com essa esperança.

Quero relatar ao senhor que fiquei triste de o governo ter retirado essa matéria de pauta, mas ao mesmo tempo entendendo a relevância da importância da matéria e o governo, junto com seus técnicos, querem discutir um pouco mais sobre o tema. Mas teve tempo para isso. Poderia ter vindo a esta Casa, discutido várias vezes, ter reunido na presidência. O

Deputado Jean Oliveira já chamou a Sedam aqui várias vezes para dar esclarecimentos. Poderia ter sim, discutido junto com a Comissão de Meio Ambiente.

Quero aqui, em público, agradecer ao Deputado Jean Oliveira juntamente com toda a Comissão de Meio Ambiente: Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Laerte, Deputado Cirone, Presidente Deputado Edson Martins que se debruçaram sobre dessa matéria. Houve várias Emendas dos nossos colegas parlamentares, cada um escutando a necessidade do produtor rural. Aqui é caixa de ressonância, Deputado Alan, das pessoas lá fora. Nós somos representantes das pessoas, nós estamos aqui para dar voz a essas pessoas. Se estivesse tudo bem não precisava de nós aqui legislando, fiscalizando e ouvindo as necessidades da nossa sociedade rondoniense.

Então, mais uma vez, Deputado Jean Oliveira, parabéns ao senhor, ao Presidente Edson, que se debruçaram sobre essa matéria. Esperamos que o governo tenha esse entendimento de discutir o mais breve possível com os parlamentares, porque o setor produtivo de Rondônia não pode parar. E nós temos aí o zoneamento para votar e nós temos a possibilidade de quadruplicar a nossa produção dentro do Estado de Rondônia. E esse zoneamento está aqui nesta Casa esperando a votação da PLC 80 para fazer as adequações e votarmos o zoneamento. Parabéns, Presidente, Deputado Alex Redano, pela sua coragem, pelo seu trabalho aqui nesta Casa. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ i:– Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelas palavras, Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pela ordem, está inscrito, primeiramente, o nobre Deputado, vice-líder do governo, Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Obrigado, Presidente. Cumprimentar a todos os deputados aqui e parabenizar pelo discurso, e acho que, mais uma vez, fazer um reconhecimento como vários colegas fizeram, do Governo do Estado de Rondônia, Governador Marcos Rocha. Porque nós sabemos, na história de Rondônia, quantos outros governadores passaram com esse mesmo problema, com essa mesma dificuldade e não tiveram essa ousadia de encaminhar para o Parlamento um Projeto tão polêmico e, diria, um Projeto de repercussão internacional. Nós não estamos falando de uma mera discussão para três municípios ou para o Estado de Rondônia ou para o Brasil. Nós estamos falando de uma discussão em que os olhos do mundo, neste momento, estão voltados para o Estado de Rondônia.

Parabenizar, lógico, o nosso Relator do Projeto, Deputado Jean Oliveira, e, mais uma vez, reforçar a importância da manifestação do governo quando ele pede a retirada. Até porque, o que se discute não é mais o Projeto. Porque o Projeto, na sua grande maioria, todos já conheciam. O que faltava conhecer eram as Emendas. E foram as Emendas que trouxeram um ponto de interrogação. Isso é importante. Agora, aproveitando aqui o pedido do Deputado Jean, até para dar celeridade e nós já fizemos contato com o governo, na próxima

terça-feira, nós queremos pautar a discussão com a equipe técnica, juntamente com a Sedam, logo após ali o término da reunião com a Comissão de Justiça e Redação, a gente já almoça, discute e oportuniza a Vossa Excelência, mais uma vez, cumprir o compromisso com o povo de Rondônia, de poder pautar esse Projeto que é tão importante para Rondônia. A gente aproveita, fecha o entendimento e vamos tocar o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu sou bem sincero. Para eu pautar agora, eu tenho de ter um amadurecimento. Quero conversar com todos os pares para não acontecer... Quero conversar com o governo, Sedam, todo mundo junto, para ter um amadurecimento. Para não acontecer...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas essa é a proposta, Presidente. Na terça-feira, a gente se reúne, para ir...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, o prazo — o prazo desse entendimento —, pode demorar aí, de repente, amanhã, a gente ter um entendimento e votar, mas pode demorar aí mais 30 dias, 90 dias, ou votar somente no final do ano. Mas terça-feira já senta para ouvir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas terça-feira já senta. Na terça-feira já senta, porque, por exemplo, o Relator apresenta a proposta, a comissão técnica fala: "Olha, se acontecer isso nós vamos ter esse problema" e vai ajustando. Então, a ideia é que na terça-feira, no mínimo, a gente já comece, então, o entendimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, para o entendimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Vossa Excelência tem toda razão, mas aqui é uma manifestação do governo, dizer: "olhe, nós também queremos resolver. Queremos dar celeridade".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Vamos ter entendimento. Não adianta nós pautarmos... Foi, talvez, um erro pautar uma data. Então não vai ter uma data. Vai ter um entendimento. Temos entendimento? Temos um consenso? Pautamos. Aprovamos o PLC 80. Tem entendimento no zoneamento? Pautamos o zoneamento. Não vamos mais atropelar.

Mais algum deputado inscrito?

O SR. JAIR MONTES – Eu, por favor.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, depois do Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Alex Redano, eu quero aqui parabenizar Vossa Excelência, pela maneira que tem conduzido esta Casa. Pelo menos, nenhum deputado aqui pode reclamar. Nós temos ficado até mais tarde aqui porque todo mundo quer falar e está usando daquilo que mais nós queremos e é nosso direito, que é o direito à voz, à fala, exercendo o nosso mandato. Parabenizar aqui o Deputado Jean Oliveira.

Ontem eu saí daqui 23 horas. Cheguei em casa 23h20. O Jean ficou com a equipe técnica, ainda, acabando os últimos detalhes.

Claro que é algo muito complexo e eu não estou aqui para criticar o Governo do Estado, porque eu quero até parabenizar o Governador Marcos Rocha, porque foi um governo que teve coragem de encaminhar um Projeto tão complexo, dessa natureza, para cá. Eu ouvi falar que é desde o tempo do Confúcio Moura, não sei se é antes, se é do tempo dele ou se é antes do Confúcio, ainda, esses Projetos ainda. Mas está aqui. Então eu concordo com o Deputado Presidente, o Deputado Alex Redano, claro que nós temos que, aquilo que o Deputado Alan falou, são muitas Emendas, temos que discutir uma a uma com a Sedam, chegar num consenso. Nós temos aqui parte de vereadores e o Vice-Prefeito ainda está aqui, de Jacinópolis, de Nova Mamoré, na esperança... Muitas pessoas mandaram mensagens de Buritis, daquela região, assistindo à TV Assembleia, Machadinho também, esperando por este momento. Mas isso é o Parlamento. Isso aí é o Executivo e o Parlamento.

Então eu concordo com Vossa Excelência, Deputado : Alex Redano, de quando pautarmos, pautamos para votar. Termos consenso da votação. Fica menos desgastante para nós e para a população e também para o Executivo. Então, concordo, é importante, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Crispin, que nós possamos na semana que vem discutir com a Sedam, o Chefe da Casa Civil junto, também, desse processo, o Senhor Júnior Gonçalves, e quem dera também se o Governador estivesse junto, numa discussão com os deputados, para que nós possamos chegar a um denominador comum. Porque, Deputado Ezequiel, há quanto tempo esperamos para votar? Há quanto tempo esperamos para votar? Estamos aqui prontos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Oito meses.

O SR. JAIR MONTES – Oito meses. Estamos prontos para votar. E no mesmo consenso vai ter uma Emenda ou outra. Não tem para onde correr. E nós vamos ter que entrar no que é melhor para Rondônia, no que é melhor para o povo de Rondônia. Então fica aqui, Deputado Presidente, parabéns. Parabéns pela postura. Eu entendo que é dessa maneira. Parabéns, Deputado Luizinho, quando pede a retirada de pauta. O Projeto continua na Assembleia, sendo que nós vamos, no tempo mais rápido possível, podemos chegar a um denominador comum, na harmonia para poder contemplar o nosso Estado e a nossa população.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só uma Questão de Ordem, rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está o Deputado Eyder Brasil, mas ele já concedeu a Vossa Excelência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Já? Por favor. Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Veja bem, a gente ouve, estamos ouvindo todo mundo e a discussão foi bem calorosa, mas nós temos que ressaltar que o Projeto está aqui nesta Casa há oito meses, oito meses. Hoje nós estamos, tiramos esse tempo para poder fazer a discussão com o Relator, mas isso já era para nós estarmos fazendo lá atrás.

Bom, eu quero crer que na semana que vem realmente comece novamente essa discussão, Deputado Crispin e

Deputado Luizinho, Vossas Excelências que são os líderes, para que esse Projeto realmente tenha um encaminhamento lá na frente, para que Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, possa pautar. Isso aqui é um Parlamento, não vai haver aqui uma decisão monocrática de um deputado que vai decidir, que vai tirar todas as Emendas ou vai rejeitar todas as Emendas. Não. A maioria vai ganhar e a minoria vai respeitar. Para isso que tem 24 deputados aqui e nós temos que ter a consciência disso. A maioria ganha e a minoria respeita. Tem muita gente precisando desse Projeto aprovado, muita. O senhor é bem minha testemunha, o senhor conhece muito bem a questão ali de Jacinópolis, de União Bandeirantes, é um grande reduto de Vossa Excelência ali, Machadinho, enfim. E o Estado precisa, sobremaneira, do Projeto posterior a esse, que é o zoneamento, é o Estado todo, de Pimenteiras a Guajará-Mirim. E nós precisamos urgentemente tratar isso. Então, Vossa Excelência, como Presidente, na semana que vem já, realmente, fique atento quanto a isso, essa Comissão criada aí. Isso não é Comissão, já existe a Comissão de Meio Ambiente tratando disso, mas os que vão estar envolvidos nisso, para que possam, o mais rápido possível, ter um entendimento, e Vossa Excelência trazer o Projeto em pauta e falar: “olha, está aqui, nós precisamos ter uma definição”.

O governo fez a parte dele, trabalhou isso vários anos. Eu quero parabenizar o Elias, quando estava ainda na Sedam como Secretário do Meio Ambiente, foi ele quem fez todo esse trabalho aí com o Dr. Mateus e os seus técnicos, e veio para cá. E nós precisamos agora também fazer a nossa parte. É muito ruim para a Casa, um Projeto que já está aqui há 8 meses, chegar hoje e nós não criamos um entendimento para votar. Muito ruim mesmo. Como deputado, eu estou aqui falando, chateado, porque nós tivemos 8 meses para decidir isso aí e não conseguimos resolver isso hoje. E seria péssimo para nós, o governo retirar esse Projeto. Graças a Deus que o líder pediu a Vossa Excelência e Vossa Excelência só tirou de pauta. Ele está aqui na Casa e nós vamos ter esse tempo aí para poder analisar. Parabéns a Vossa Excelência. E vamos aguardar, então. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras, Deputado Ezequiel Neiva.

Com a palavra, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, mais uma vez eu venho aqui com uma justa fala sobre Vossa Excelência, sobre a coragem que o senhor tem tido desde quando assumiu este Parlamento, a direção e o comando desta Casa. E hoje, mais uma vez, o senhor convocou uma Extraordinária para que nós votássemos um Projeto que não é nosso, é um Projeto que veio do Executivo. Não fomos nós que demos *start*, que iniciamos esse Projeto, foi o próprio Executivo. Mas nós, Deputado Jair Montes, não podemos fugir da nossa responsabilidade, que é ouvir a população rondoniense. As Emendas que todos os deputados apresentaram aqui é a resposta ao clamor popular, da necessidade de parte da população rondoniense, que será afetada por esse Projeto, que é grandioso.

Felizmente, esta Casa, mais uma vez, atende um pedido do Poder Executivo, e não deu em nada. Deputados que tinham compromisso aqui no interior ficaram na capital para votar esse Projeto a pedido do Poder Executivo, perderam seus compromissos, porque entendem a necessidade desse Projeto.

E o senhor, com muito respeito pelo Poder Executivo, o senhor pautou a matéria hoje, que foi um pedido deles. A nossa parte, Deputado Ezequiel Neiva, a gente vai fazer. Como disse o Deputado Jair Montes, a gente não vai fugir da nossa responsabilidade, a gente vai colocar as Emendas que for. Eu acredito que o governo pode fazer a parte dele, que é vetar algumas Emendas que ele entender que não é cabível. E aí nós sentarmos num terceiro tempo e discutirmos o Veto. Agora, essa Casa não pode ser marionete do Poder Executivo, Presidente. Infelizmente, hoje, mais uma vez, nós estamos indo para casa com esse sentimento. Poder Executivo pediu que fosse pautado em uma Extraordinária, Deputado Alan Queiroz, o senhor que tem mais tempo de Parlamento do que eu tenho de vida, quase — respeito muito a sua expertise —, o senhor sabe que nós temos um poder que ele é similar ao Poder Executivo. E, nesses dois anos, nós temos atendido o Poder Executivo em tudo aquilo que eles nos pedem. Retirar de pauta esse Projeto, hoje, é ruim para a nossa Casa. É ruim para a sua imagem. Nós criamos expectativas em boa parte do Estado de Rondônia. Quando esse Projeto voltar para esta Casa, se tiver que fazer Emenda, os deputados vão colocar Emendas, porque é nossa obrigação. Só adiou. Criamos expectativas em boa parte da população rondoniense, como o Deputado Ezequiel Neiva falou, à toa.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, dizer do meu respeito e da minha admiração pelo senhor, Presidente, por ter mais uma vez atendido, cumprido o seu papel como representante deste Parlamento. Quero, aqui, parabenizar o Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ismael Crispin, líder e vice-líder do governo. Eu sei o que é estar na situação de vocês. Eu sei o que é estar na situação de vocês, porque eu já estive. Mas, vocês estão fazendo aquilo que cabe a vocês, tanto como na função de líder e vice-líder, mas também na função de deputado. E eu parabeno vocês pela postura. Vocês dois têm sido, realmente, exemplos de deputados, que eu admiro. E, assim, a gente fica entristecido, mas é vida que segue, é o sistema, é prerrogativa do governo pedir a retirada de pauta. A gente acata. Mas, poderíamos ter dado um passo a mais nesse processo que já se arrasta há anos. Quero só, realmente, cumprimentar a Comissão de Meio Ambiente, ainda na pessoa do meu amigo Deputado Jean Oliveira, que é o Relator dessa matéria, que se debruçou, trouxe técnicos externos a esta Casa para dar o melhor parecer dentro do seu Relatório. Infelizmente, é apenas um adiamento, tenho certeza, que esta Casa, assim que entrarmos em um consenso entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, nós iremos pautar e iremos aprovar esse Projeto naquilo que for melhor para o povo rondoniense. Ademais, só os meus parabéns mais uma vez, Presidente, pela sua postura. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelas palavras, nobre Deputado Eyder Brasil. Cumprimentar, aqui, os nossos representantes: Vice-Prefeito de Nova Mamoré, os representantes da Associação Terra Roxa, o Vereador Marquinho da 28. Em nome do Vereador Marquinho da 28 eu cumprimento todos os demais vereadores.

Gostaria de mais uma vez falar também esse impasse que teve hoje, aqui, não deixar apagar o brilho desse Projeto. Eu quero parabenizar o Executivo, o Governador Marcos Rocha, por realmente enviar esse Projeto para a Casa. Foi muito corajoso. Um Projeto que vai, realmente, ajudar toda a

comunidade rondoniense e parabenizar o serviço feito pela Sedam, pelos técnicos, a Casa Civil e eu deixo, aqui, os parabéns a todos. Mas, eu sou muito transparente — quem me conhece, sabe. Eu estou um pouco..., pouco não é a palavra. Um pouco triste, um pouco... A gente criou expectativa. Eu estava muito animado em votar esse Projeto hoje. Confesso que só vou colocar em pauta quando tiver consenso e também que tenha um consenso em benefício da população. Não adianta a gente ter um consenso que vai fazer milhares de famílias ficar em situação de vulnerabilidade.

Então, espero que tenha esse consenso. Espero logo pautar esse Projeto, com entendimento, não vamos atropelar nada. Vamos analisar o momento certo. O Projeto do Zoneamento é muito importante para o Estado de Rondônia. Vamos analisar com carinho. Mas eu gostaria que os deputados que tivessem qualquer dúvida, vamos nos debruçar, vamos estudar para não chegar no momento e a gente ter alguns desentendimentos. No mais, senhores deputados, parabéns a todos. Parabéns ao Governador Marcos Rocha. Parabéns ao Relator Deputado Jean, Deputado Cirone, Deputado Alan, Deputado Crispin, Deputado Eyder, Deputado Neiva, Deputado Luizinho que estão, aqui, até este momento. Nossos deputados que estão de forma on-line, nosso muito obrigado a todos vocês.

E passo, antes de encerrar a Sessão, passo a palavra ao nosso líder do governo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL :— Senhor Presidente, diante da sugestão dos deputados, nós entramos em contato com o Poder Executivo, e foi ordenado à Sedam e a toda equipe técnica da Sedam e a equipe técnica do governo, a estar aqui à disposição da Assembleia, na próxima terça-feira, como solicitado pelos deputados. Portanto, por uma questão de distanciamento, e até por todo o material que pode contribuir nessa reunião para a gente avançar nessas discussões, eles se colocaram à disposição e, se possível, em vez de eles virem para a Assembleia, que os deputados fossem para o 9º andar. Lá no Auditório Jerônimo Santana, pela questão de distanciamento. Então, seria uma proposta que temos aqui apresentada. Mas, então, está bem bacana.

E parabenizar Vossa Excelência, Presidente, que tem acompanhado praticamente todas as Sessões. A gente sabe que a presidência, a todo momento tem que estar representando o Poder, tem as demandas dos outros Poderes, da sociedade que procuram a presidência, tem os deveres atribuídos da Casa, da própria Casa, que Vossa Excelência hoje administra e representa. E, mesmo assim, o senhor está presente. E, principalmente, fazendo uma gestão totalmente democrática e participativa, onde todos os pares têm a sua participação.

Agradecer as palavras do Deputado Eyder e dos demais pares e, principalmente, agradecer de coração o empenho e a colaboração dos deputados, que entenderam que é melhor a gente, às vezes, segurar uma semana o Projeto e poder fazer um Projeto à luz, acima de tudo, da lei, do que é possível ser feito e, dessa forma, nós não estamos atrasando nada, não estamos perdendo tempo. É ao contrário. Nós estamos preparando aquilo que com certeza é o melhor para o Estado

de Rondônia. Parabéns, Presidente, e a todos os pares, muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. Antes de encerrar, gostaria de parabenizar a todos os jornalistas. Hoje é o Dia do Jornalista. Em nome do nosso jornalista Mateus Andrade, eu quero aqui parabenizar todos os demais profissionais, que tanto nos ajudam, levando informações a todo canto do Estado.

Encerrada a Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 13 de abril, no horário regimental.

Sob a proteção de Deus, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 21 minutos)

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 03/ SG/2021

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 14 da L.C. n.º 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro de 2020, resolve:

DEFINIR

O cronograma de pagamento da remuneração dos agentes políticos e dos servidores públicos do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

Mês	DATA DO PAGAMENTO
MAIO -----	21/05/2021
JUNHO -----	22/06/2021
JULHO -----	22/07/2021
AGOSTO -----	20/08/2021
SETEMBRO -----	22/09/2021
OUTUBRO -----	21/10/2021
NOVEMBRO -----	23/11/2021
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO -----	10/12/2021
DEZEMBRO -----	21/12/2021

Porto Velho, 13 de abril de 2021

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral - ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.218,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ji-Paraná, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ji-Pa:araná, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.219,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Santa Luzia D'Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Santa Luzia D'Oeste, conforme solicitação da prefeitura municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.220,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vilhena, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vilhena, conforme solicitação da prefeitura municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.221,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Velho, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Velho, conforme solicitação da prefeitura municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.222,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Corumbiara, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Corumbiara, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.223,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Nova União, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Nova União, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.224,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.225,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Guaporé, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de

São Francisco do Guaporé, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.226,
DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mirante da Serra, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mirante da Serra, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO